



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 1923/2018 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 22 de agosto de 2018.

À

CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Júnior.

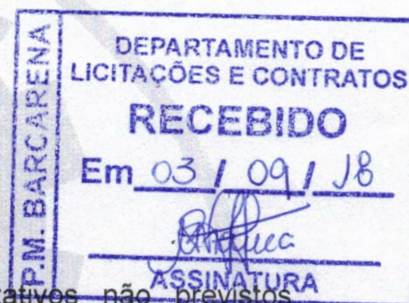
Presidente – Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Contrato Nº 20171225 – Tomada de Preço nº 2-006/2017/CPL/PMB

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Para Construção da Praça da Criança, na Rua Germano Aranha, Quadra 258, Vila dos Cabanos, Zona Urbana do Município de Barcarena/PA

Empresa: J M Miranda Construção Civil Ltda

Assunto: Solicitação de Alteração de Valor Contratual.



Prezada Senhora,

Houve a necessidade de novos serviços e quantitativos não previstos inicialmente em contrato, por isso vimos lhe apresentar à planilha de quantidades de serviços e preços unitários e globais, o cronograma físico-financeiro e a justificativa, para sua avaliação e encaminhamentos.

Por esta razão solicitamos que autorize o TAV conforme abaixo.

OBJETO / LOCALIZAÇÃO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Para Construção da Praça da Criança, na Rua Germano Aranha, Quadra 258, Vila dos Cabanos, Zona Urbana do Município de Barcarena/PA	R\$ 797.338,65	R\$ 87.823,30	11,01455448%
TOTAL	R\$ 797.338,65	R\$ 87.823,30	11,01455448%

Desta forma, o valor de R\$ 87.823,30 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) importam em 11,01455448%, em porcentagem do valor original do contrato, pedimos que de os devidos encaminhamentos.

Solicitação fundamentada no Art. 65 Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)

Origem dos Recursos: Recurso do Tesouro Municipal.

Assim sendo encaminho junto a este ofício os anexos

1. Planilha Orçamentária

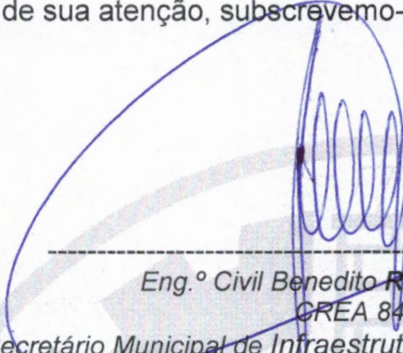
1 / 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

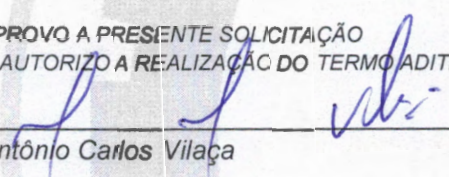
2. Cronograma Físico Financeiro.

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,



Eng.º Civil Benedito **RUY** Santos **CABRAL**
CREA 8430D PA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0003/2017 – GPMB

APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO



Antônio Carlos Vilça